



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RESOLUÇÃO N. 02/2020/SEFIN-GETRI

Revoga a Resolução Conjunta n. 016/2016/GAB/SEFIN/CRE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais; e

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Conjunta n. 016/2016/GAB/SEFIN/CRE.

Art. 2º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Finanças

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO  
Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 11/02/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 21/02/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10005740** e o código CRC **7C0E8057**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0030.270112/2019-97

SEI nº 10005740

---